etrônico

Estratégia
CONCURSOS

Aul

Passo Estratégico de Contabilidade Pública p/ CFC 2019.2 (Bacharel em Ciências Contábeis)

Professor: Luis Kayanoki

1 – Introdução 2
2 – Análise Estatística 4
3 – Análise das Questões 6
4 – Orientações de Estudo (*Checklist*) e Pontos a Destacar 13
5 – Questionário de Revisão somente perguntas 15
6 – Questionário de Revisão somente perguntas 18
7 – Referências Bibliográficas 24

1 – INTRODUÇÃO

E aí concurseiros de plantão, como estão? Espero que bem!

Primeiramente, gostaria de me apresentar, meu nome é Luís Gustavo Moreira Kayanoki, tenho 28 anos. Meu contato com o mundo dos concursos é antigo, acredito que desde antes de eu nascer. Rs.

Meu pai, minha madrinha e meu padrinho são bancários, do antigo Banespa e Caixa Econômica Federal. Atualmente, trabalho no TCE – SP atuando no cargo de Agente de Fiscalização. Trabalhei no Banco do Brasil, por 8 anos, caso alguém tenha interesse, tenho um vídeo que falo um pouco da minha trajetória no Banco

https://www.youtube.com/watch?v=vbjfe4Htg0E&feature=youtu.be

Tive algumas aprovações que cheguei a ser convocado, todos em cargos de nível médio, que são: Caixa Econômica Federal, SABESP, CETESB, CPTM, CRO-SP, e Banco do Brasil. Mas tive muitas reprovações também, rs.

Eu me formei em contabilidade, através de bolsa integral do PROUNI, pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Voltei a estudar para concursos há uns dois anos. Consegui a aprovação no CRC antes de terminar a faculdade, e assim espero auxiliar vocês neste objetivo.

Não tinha interesse em sair do Banco do brasil, mas por algumas situações, decidi que gostaria de algo a mais! No final de 2016, saiu o edital de analista judiciário – área de contabilidade do TRE – SP. Não obtive êxito! Isto me abalou! Mas tinha isto como objetivo, e eu iria conseguir o cargo que eu desejasse! Meu lema é “Nunca desistir, persistir sempre, pois assim você atingirá seus objetivos”

Bom, 2017 foi o ano dos concursos para mim. TRE-PR, TRE-TO, TRE-PE, TRT-CE, TRF-1, TRF-2, TST, se não estou me esquecendo de nenhum. Rs. Tive boas colocações, 4º colocado, 15º duas vezes, mas os tribunais em geral colocam cadastro reserva, 1 ou 2 vagas. Então nenhum deles saberei se serei chamado.

Na verdade, esqueci do último concurso, na verdade deixei ele para o final mesmo. Concurso do TCE-SP, eu prestei para o cargo de agente fiscalização, para a cidade de Registro-SP. E consegui atingir minha melhor colocação, primeiro lugar!! Foi uma satisfação enorme! Foi uma sensação de alívio enorme e de realização! Uma das maiores dificuldades de nós concurseiros é a inteligência emocional de superar as reprovações e sabendo que aprovação virá! Neste vídeo falo um pouco sobre a aprovação no TCE-SP

https://www.youtube.com/watch?v=ei9CICCkjb4&t=75s

Meu e-mail pessoal é profluiskayanoki@gmail.com, fiquem a vontade para qualquer dúvida que tiverem.

Este curso de contabilidade pública será através de uma parceria com o ilustre professor João Maurício. Segue uma curta apresentação do mesmo: João Maurício é Auditor do Estado de São Paulo, bacharel em Direito, tendo sido aprovado e nomeado para os cargos de Analista Previdenciário, Analista em Finanças Públicas, Técnico do TRT-2, TRF-3 e TRE-SP e do Ministério da Fazenda.

E particularmente tenho muito a agradecê-lo! João Maurício foi meu coach que auxiliou a atingir o sucesso no concurso do TCE-SP.

Boa leitura!

2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA

Tivemos apenas 39 questões encontradas da nossa matéria nos exames do CFC, tivemos 3 questões desta matéria.

Assunto	% aproximado de cobrança em provas elaboradas
Contabilidade Pública: Princípios orçamentários	**7,69%**

% cobrança

Com base na tabela acima, é possível verificar que, no contexto das provas da CFC, o assunto possui importância alta, já que foi cobrado em **7,69%** das assertivas. (3/39).

% de cobrança	Importância do assunto
Até 2%	**Baixa**
De 2% a 5%	**Média**
De 5% a 10%	**Alta**
10% ou mais	**Muito Alta**

Grau de importância de um assunto

Analisando 285 questões encontradas da nossa matéria na banca Consulplan, tivemos 46 questões desta matéria.

Assunto	% aproximado de cobrança em provas elaboradas
Contabilidade Pública: Princípios orçamentários	**7,69%**

% cobrança

Com base na tabela acima, é possível verificar que, no contexto das provas da CFC, o assunto possui importância alta, já que foi cobrado em **16,14%** das assertivas. (46/285). Vejamos uma análise estatística dos princípios mais cobrados pela Consulplan.

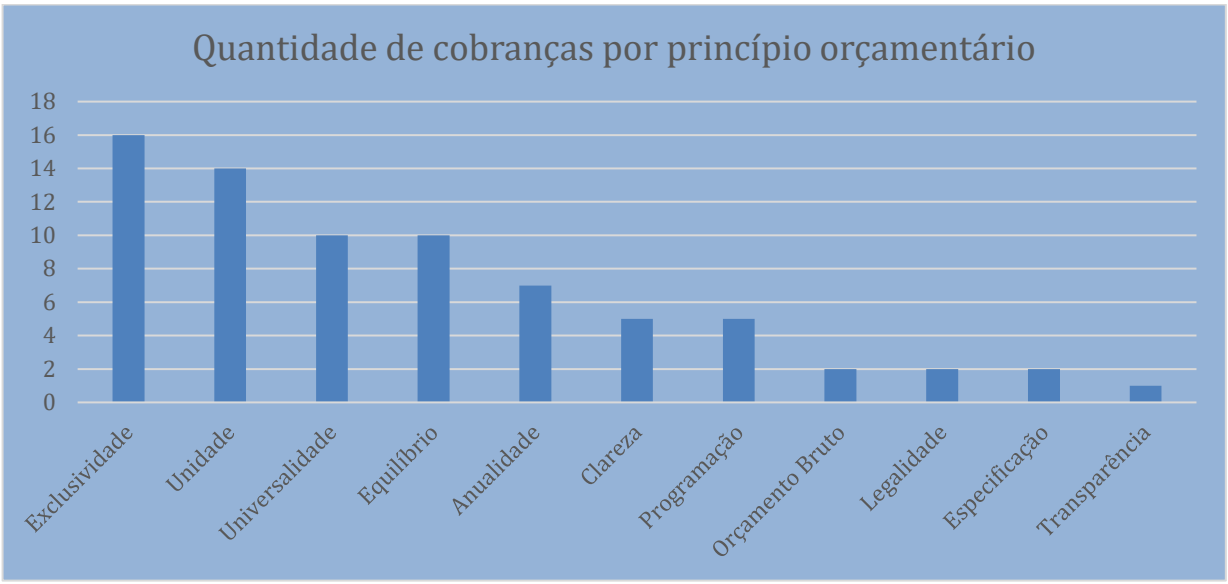

3 – ANÁLISE DAS QUESTÕES

1. (2017/Assistente/Prefeitura Sabará) "A Constituição Federal definiu que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos poderes públicos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações e, ainda, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento de seguridade federal, sendo norteador o princípio que estabelece que todas as receitas e despesas devem estar contidas numa só lei orçamentária. O trecho se refere ao princípio orçamentário da _____." Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.

a) Unidade

b) Anualidade

c) Exclusividade

d) Universalidade

Vamos conceituar os princípios:
a) Unidade
CORRETA. Perfeito, Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser UNO, ou seja, **um orçamento por exercício**. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos.
b) Anualidade
INCORRETA. Sem relação com o princípio da **anualidade** vejamos o seu conceito conforme MCASP 7ª Edição:
Anualidade ou Periodicidade
Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei no 4.320/1964, d**elimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir.**
Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320/1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

c) Exclusividade
INCORRETA. O princípio da **exclusividade** nos ensina que a LOA **não** pode ter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter, **exclusivamente**, previsão de receita e fixação de despesa, com as exceções previstas na Constituição Federal:
Art. 165 § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a **autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito**, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

São duas as **exceções** ao princípio da Exclusividade:

- **Autorização para abertura de créditos suplementares.**
- **Autorização contratação de operações de crédito.**

d) Universalidade
INCORRETA. Tal Princípio nos ensina que o orçamento deve conter **TODAS** as receitas e as despesas.

Gabarito: Letra A.

2. (2017/Analista Educação Básica/Prefeitura Sabará) "Princípio Orçamentário que estabelece que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes que integram a Esfera do Governo (União, Estados e Municípios), inclusive seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta." Trata-se do princípio da:

a) Unidade.

b) Exclusividade.

c) Universalidade.

d) Anualidade/Periodicidade.

Vamos aproveitar e analisar os princípios apresentados:
a) Unidade.
INCORRETA. Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser UNO, ou seja, **um orçamento por exercício**. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos.
b) Exclusividade.
INCORRETA. Tal princípio nos ensina que a LOA **não** pode ter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter, **exclusivamente**, previsão de receita e fixação de despesa.
c) Universalidade.
CORRETA. Exatamente, o orçamento deve conter **TODAS** as receitas e as despesas.
d) Anualidade/Periodicidade.
INCORRETA. Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um **período determinado, usualmente um ano**
Gabarito: Alternativa C

3. (2014/Analista de Gestão/Prefeitura Sabará) A seleção dos objetivos que se procuram alcançar, assim como a determinação das ações que permitam atingir tais fins e o cálculo e a consignação dos recursos humanos, materiais e financeiros, para a efetivação dessas ações, é o que estabelece o Princípio Orçamentário da

a) Unidade.

b) Anualidade.

c) Programação.

d) Universalidade.

Vamos aproveitar e analisar os princípios apresentados:
a) Unidade.
INCORRETA. Tal princípio nos ensina que o Orçamento deve ser UNO, ou seja, **um orçamento por exercício**. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos.
b) Anualidade.
INCORRETA. Tal princípio nos ensina que o orçamento é estabelecido para um período limitado de tempo as estimativas de receita e fixação da despesa, em outras palavras, o orçamento compreende o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.
c) Programação.
CORRETA. Exatamente o que preconiza tal Princípio, nos ensina que o orçamento deve expressar suas **ações** de modo **programado (planejado).**
d) Universalidade.
INCORRETA. Tal princípios nos ensina que O orçamento deve conter **TODAS** as receitas e as despesas.
Gabarito: Letra C.

4. (2010/Contador/Câmara Manhuaçu) Para que o orçamento seja a expressão fiel do programa de um governo, é indispensável que obedeça a determinados princípios. Relacione corretamente os respectivos Princípios aos conceitos:
I. Programação.
II. Unidade.
III. Universalidade.
IV. Anualidade.
V. Exclusividade.
VI. Clareza.

( ) O orçamento deve ter o conteúdo e a forma de programação.

( ) Deverão ser incluídos no orçamento, todos os aspectos do programa de cada órgão, principalmente aqueles que envolvem qualquer transação financeira ou econômica.

( ) Utiliza-se, convencionalmente, o critério de um ano para o período orçamentário, por apresentar a vantagem de ser o adotado pela maioria das empresas particulares.

( ) Os orçamentos de todos os órgãos autônomos que constituem o setor público devem fundamentar-se em uma única política orçamentária estruturada uniformemente e que se ajuste a um método único.

A sequência está correta em:
a) I, II, III, IV
b) II, III, V, VI
c) I, II, IV, V
d) II, III, IV, V
e) III, IV, V, VI

Vamos enquadrar dentro dos princípios:
(**I**) O orçamento deve ter o conteúdo e a forma de programação - Trata-se do Princípio da **Programação.**
(**III**) Deverão ser incluídos no orçamento, todos os aspectos do programa de cada órgão, principalmente aqueles que envolvem qualquer transação financeira ou econômica.- Trata-se do Princípio da **Universalidade.**
(**IV**) Utiliza-se, convencionalmente, o critério de um ano para o período orçamentário, por apresentar a vantagem de ser o adotado pela maioria das empresas particulares. - Trata-se do Princípio da **Anualidade.**
(**II**) Os orçamentos de todos os órgãos autônomos que constituem o setor público devem fundamentar-se em uma única política orçamentária estruturada uniformemente e que se ajuste a um método único. Trata-se do Princípio da **Unidade.**
Não há sequencia correta, por isto a **questão foi anulada**!

Gabarito: Questão Anulada.

5. (2013/STF/Analista Judiciário – Área Administrativa) Julgue o próximo item, relativo à receita pública.

Para efetuar o lançamento de uma receita, o servidor competente para exercer tal atividade deve verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente; confirmar o cálculo do montante devido e identificar o sujeito passivo da obrigação, entre outros.

Nosso ilustre CESPE, coloca algo padrão e muda apenas uma palavra. Trocou "calcular" por "confirmar o cálculo", conforme Manual de contabilidade pública aplicado ao setor público: "O art. 53 da Lei nº 4.320/1964, define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. Por sua vez, para o art. 142 do CTN, lançamento é o procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, calcula o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível. Uma vez ocorrido o fato gerador, procede-se ao registro contábil do crédito tributário em favor da fazenda pública em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa."

Logo, Item: Incorreto

6. (2017/TRF 1ª região/Analista Judiciário – Área administrativa) Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

Em decorrência da inconstância na publicação dos instrumentos orçamentários legais, o princípio da publicidade não tem sido formalmente cumprido pela administração pública federal.

Consoante MCASP, item 2.7 – questão totalmente errado, tal princípio tem sido cumprido pela administração pública federal, justamente pelo fato dos instrumentos orçamentários legais serem fixados em lei.

Item: incorreto

7. (2017/TRF 1ª região/Analista Judiciário – Área administrativa) Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

O princípio da totalidade surgiu em razão da necessidade de se reformular o princípio da unidade, o qual substituiu, tornando possível a elaboração de múltiplos orçamentos, que devem ser consolidados para a apreciação legislativa.

Conforme MCASP, item 2.1 – totalidade e unidade são sinônimos. Há a previsão no artigo 2º da lei 4320/1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados, com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos.

Item incorreto

8. (2017/TRF 1ª região/Analista Judiciário – Área administrativa) Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

Os princípios orçamentários surgiram com a necessidade de se estabelecer regras para a instituição orçamentária, e alguns deles foram incorporados à legislação brasileira há mais de cinco décadas.

Os princípios surgiram com a lei 4320/64, sendo incluindo a unidade, universalidade e anualidade.

Assim, item correto.

9. (2017/TRF 1ª região/Analista Judiciário – Área administrativa) Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

A Constituição Federal prevê exceções a alguns princípios orçamentários, entre elas, a autorização para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual.

Conforme CF, em seu parágrafo 8º do artigo 165, é previsto que a AUTORIZAÇÃO para abertura de créditos SUPLEMENTARES na LOA é exceção ao princípio da exclusividade.

Assim, item correto

10. (2017/TCE-PE/Julgamento) A respeito dos fundamentos da gestão financeira e orçamentária, julgue o item a seguir.

O caixa único do Tesouro Nacional destina-se a efetivar o princípio orçamentário da unidade.

O princípio da unidade nos ensina que o Orçamento deve ser uno, ou seja, deve ser elaborado um orçamento para cada ente. Isto não tem relação com o princípio orçamentário da unidade de caixa

Logo, item incorreto.

11. (2017/TCE-PE/Administração) A respeito do ciclo, do processo e dos princípios do orçamento público, julgue o item subsequente.

O tratamento dado aos recursos destinados à educação e à saúde constitui uma exceção ao princípio orçamentário da não vinculação.

O princípio da não afetação é o que mais tem exceções, dentre elas a aplicação de percentuais de recursos destinados à educação e à saúde, previstos na carta magna. Mais adiante, veremos outras exceções

Portanto, correto.

12. (2017/TCE-PE/Auditoria de contas) A respeito de orçamento público, julgue o item a seguir.

Em observância ao princípio da universalidade orçamentária, devem estar reunidos no orçamento estadual todos os recursos que um estado-membro esteja autorizado a arrecadar e todas as dotações necessárias ao custeio de serviços públicos estaduais.

O princípio da universalidade nos ensina que a LOA de cada ente federado deverá conter TODAS (UNIVERSAL) as receitas e despesas de todos os poderes, conforme lei 4320/1964 em seu artigo 2º.

Item correto

13. (2017/TCE-PE/Auditoria de contas públicas) A respeito de orçamento público, julgue o item a seguir.

Dado o princípio da anualidade orçamentária, os orçamentos públicos das diversas esferas de governo devem ter vigência de um exercício financeiro e coincidir com o ano civil.

Anualidade relaciona-se ao tempo de previsão de receitas e despesas. Mas, em nenhuma legislação é previsto que deve coincidir com o ano civil. Atualmente, os orçamentos possuem um exercício financeiro que coincide com o ano civil

Item incorreto

4 – ORIENTAÇÕES DE ESTUDO

Segue um mapa mental com os principais princípios orçamentários:

PRINCIPAIS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

- **UNIVERSALIDADE**
  - Orçamento deve conter TODAS as receitas e despesas.
  - Exceções
    - Ingressos extraorçamentários
    - Receitas e despesas operacionais estatais independentes
    - Cobrança tributo após orçamento, antes exercício financeiro
- **UNIDADE**
  - Devemos ter um orçamento por exercício
  - Exceção
    - ADM indireta com autonomia financeira, apenas os investimentos devem estar na LOA
  - Cada ente federado pode ter um orçamento, isto não fere o princípio da unidade
- **EXCLUSIVIDADE**
  - LOA NÃO pode ter dispositivo estranho à fixação de despesas e previsão de receitas
  - Exceções
    - Autorização para abertura crédito SUPLEMENTAR
    - Autorização operações de crédito (ainda que por ARO)
- **NÃO AFETAÇÃO DAS RECEITAS**
  - Todas receitas devem ser recolhidas ao caixa único do tesouro, sem vinculação!!
  - Exceções
    - FPM, FPE, FUNDEF
    - Recursos destinados à saude
    - Adm. Tributária
    - Prestação garantia ARO
    - Prestação contragarantia União
- **DISCRIMINAÇÃO**
  - Não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente despesas pessoal, material, ...
  - Exceções
    - Reserva de contingência
    - Investimento em regime de execução especial
- **ANUALIDADE**
  - Orçamento - período determinado (usualmente, 1 ano)
  - Exceção
    - Créditos extraordinários e especiais, vigência plurianual
- **ORÇAMENTO BRUTO**
  - Receita e despesas valor bruto, SEM dedução
- **EQUILÍBRIO**
  - Equilíbrio entre receita e despesa
- **CLAREZA**
  - Orçamento deve ser apresentado de forma clara e compreensível.
- **LEGALIDADE**
  - Arrecadação de receitas e execução de despesas, autorizadas pelo pode legislativo

5 – QUESTIONÁRIO DE REVISÃO ELABORADO POR MIM (SOMENTE PERGUNTA)

1) (V ou F) Segundo o princípio orçamentário da exclusividade, é correto afirmar que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas.

2) (V ou F) É previsto que, conforme princípio da anualidade, o Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano excetuado crédito extraordinários e suplementares com vigência plurianual

3) **(2013/UFRPE/Contador)** O art. 6º da Lei nº 4.320/1964 definiu a regra do orçamento bruto, que atende e complementa o princípio orçamentário da:

a) Unidade.

b) Anualidade.

c) Legalidade.

d) Exclusividade.

e) Universalidade.

4) **(2019/UNIFAI/Encarregado de Licitação)** O princípio orçamentário da legalidade apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer

a) as determinações diretas do chefe do poder executivo, federal, estadual ou municipal.

b) as regras do planejamento orçamentário anual.

c) as determinações impostas pelo poder judiciário.

d) tudo o que não for proibido por lei.

e) somente aquilo que a lei expressamente autorizar.

5) **(2019/CORE SP/Contador)** Este princípio estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei. De acordo com a lei 4.320/64 e NCASP – Normas de Contabilidade aplicada ao setor público, este princípio refere-se a (o):

a) Legalidade.

b) Competência.

c) Totalidade.

d) Exclusividade.

e) Unidade.

6) **(2016/UFRPE/Contador)** Conforme estabelece a Lei nº 4.320/64, a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico- financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os seguintes princípios:

1) Unidade

2) Legalidade

3) Universalidade

4) Anualidade

Estão corretos, apenas:

a) 1, 2 e 3.

b) 2, 3 e 4.

c) 1, 3 e 4.

d) 1 e 2.

e) 2 e 4.

7) **(2018/UNIR/Técnico)** Em relação aos princípios orçamentários que visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, o item a seguir.

De acordo com o princípio da exclusividade, a Lei de Diretrizes Orçamentárias não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

8) **(2018/UNIR/Técnico)** Em relação aos princípios orçamentários que visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, o item a seguir.

O princípio orçamentário da não afetação das receitas veda à vinculação de tributos a órgão, fundo ou despesas, ressalvada as exceções estabelecidas pela Constituição Federal de 1988.

6 – QUESTIONÁRIO: PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1) (V ou F) Segundo o princípio orçamentário da exclusividade, é correto afirmar que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas.

Falso, o item se refere ao princípio da universalidade

2) (V ou F) É previsto que, conforme princípio da anualidade, o Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano excetuado crédito extraordinários e suplementares com vigência plurianual

Falso, pois a exceção se dá para créditos extraordinários e especiais, nunca suplementares!!

3. (2017/TCE-PE/Administração) O art. 6º da Lei nº 4.320/1964 definiu a regra do orçamento bruto, que atende e complementa o princípio orçamentário da:

a) Unidade.

b) Anualidade.

c) Legalidade.

d) Exclusividade.

e) Universalidade.

Vamos analisar os princípios:
a) Unidade.
INCORRETA. Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser UNO, ou seja, **um orçamento por exercício**.
b) Anualidade.
INCORRETA. O princípio da anualidade ou periodicidade que nos ensina que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um **período determinado, usualmente um ano**
c) Legalidade.
INCORRETA. Tal Princípio nos ensina que a arrecadação de receitas e execução de despesas deve ser **precedida** de expressa autorização do poder LEGISLATIVO. (LEI)
d) Exclusividade.
INCORRETA. O princípio da **exclusividade** nos ensina que a LOA **não** pode ter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter,**exclusivamente**, previsão de receita e fixação de despesa, com as exceções previstas na Constituição Federal:
Art. 165 § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a **autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito**, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

São duas as **exceções** ao princípio da Exclusividade:

- **Autorização para abertura de créditos suplementares.**
- **Autorização contratação de operações de crédito.**

e) Universalidade.
CORRETA. O Princípio da **Universalidade nos ensina que** o orçamento deve conter **TODAS** as receitas e as despesas. Por sua vez, o princípio do Orçamento Bruto complementou o princípio da Universalidade, informando que **além de todas as receitas e despesas constarem na LOA**, deverão **constar pelos seus totais, sem deduções**, conforme referida Lei:
Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
Gabarito: Letra E.

4) **(2019/UNIFAI/Encarregado de Licitação)** O princípio orçamentário da legalidade apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer

a) as determinações diretas do chefe do poder executivo, federal, estadual ou municipal.

b) as regras do planejamento orçamentário anual.

c) as determinações impostas pelo poder judiciário.

d) tudo o que não for proibido por lei.

e) somente aquilo que a lei expressamente autorizar.

Vejamos o disposto no MCASP 8ª Edição:

Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer **somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, subordina-se aos ditames da lei**.

O Poder Público somente pode fazer ou deixar de fazer **aquilo que a lei expressamente autorizar**.
Gabarito: Letra E.

5) **(2019/CORE SP/Contador)** Este princípio estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei. De acordo com a lei 4.320/64 e NCASP – Normas de Contabilidade aplicada ao setor público, este princípio refere-se a (o):

a) Legalidade.

b) Competência.

c) Totalidade.

d) Exclusividade.

e) Unidade.

Vamos analisar os princípios:

a) Legalidade.
INCORRETA. Tal Princípio nos ensina que a arrecadação de receitas e execução de despesas deve ser **precedida** de expressa autorização do poder LEGISLATIVO. (LEI)
b) Competência.
INCORRETA. Não se trata de um princípio orçamentário.
c) Totalidade.
INCORRETA. Mais conhecido como princípio da Unidade, tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser UNO, ou seja, **um orçamento por exercício**. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos.
d) Exclusividade.
CORRETA. Perfeito, o princípio da **exclusividade** nos ensina que a LOA **não** pode ter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter,**exclusivamente**, previsão de receita e fixação de despesa, com as exceções previstas na Constituição Federal:

Art. 165 § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a **autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito**, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

São duas as **exceções** ao princípio da Exclusividade:

- **Autorização para abertura de créditos suplementares.**
- **Autorização contratação de operações de crédito.**

e) Unidade.
INCORRETA. Já vimos acima.
Gabarito: Letra D.

6) **(2016/UFRPE/Contador)** Conforme estabelece a Lei nº 4.320/64, a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico- financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os seguintes princípios:

1) Unidade

2) Legalidade

3) Universalidade

4) Anualidade

Estão corretos, apenas:

a) 1, 2 e 3.

b) 2, 3 e 4.

c) 1, 3 e 4.

d) 1 e 2.

e) 2 e 4.

Vejamos o disposto na Lei 4320/64:

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de **unidade universalidade e anualidade**.

De acordo a literalidade do disposto neste artigo da Lei 4320/64, a lei de orçamento deverá conter a discriminação da Receita e da Despesa, obedecidos os princípios de **unidade (1), universalidade (3) e anualidade (4)**.

Gabarito: Letra C.

7) **(2018/UNIR/Técnico)** Em relação aos princípios orçamentários que visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, o item a seguir.

De acordo com o princípio da exclusividade, a Lei de Diretrizes Orçamentárias não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

FALSA. O princípio da Exclusividade nos ensina que a LOA **não** pode ter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter,**exclusivamente**, previsão de receita e fixação de despesa, com estas ressalvas apresentadas, conforme Constituição Federal:
Art. 165 § 8º A **lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa**, não se incluindo na proibição **a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito,** ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Gabarito: ERRADO.

8) **(2018/UNIR/Técnico)** Em relação aos princípios orçamentários que visam estabelecer diretrizes norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, o item a seguir.

O princípio orçamentário da não afetação das receitas veda à vinculação de tributos a órgão, fundo ou despesas, ressalvada as exceções estabelecidas pela Constituição Federal de 1988.

FALSA. O princípio da não afetação veda a vinculação de **IMPOSTOS** a órgão, fundo ou despesas, salvo as exceções estabelecidas pela Constituição Federal:

Art. 167. São vedados:

IV - a vinculação de receita de **impostos** a órgão, fundo ou despesa, **ressalvadas** a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo

Gabarito: ERRADO.

Vamos para cima, pois a prova já está aí!! Façam o seu melhor!!

“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.”

Luís Kayanoki
profluiskayanoki@gmail.com

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Possati, Gilmar. Analista Planejamento e orçamento. Estratégia Concursos.

MCASP, 7ª edição

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.